



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 210/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/11/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE) para o ano letivo de 2018.

Considerando o Processo nº 878/1988-PRO – volume 6;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de novembro de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **85 (oitenta e cinco)** vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE), para ano letivo de 2018, conforme segue:

- Curso de Mestrado: 45 (quarenta e cinco) vagas;
- Curso de Doutorado: 37 (trinta e sete) vagas
- Vaga Especial: 03 (três) vagas para alunos estrangeiros não residentes no Brasil, sendo 02 (duas) para Mestrado e 01 (uma) para Doutorado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de novembro de 2017.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 07/12/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser
Diretora Adjunta